

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.223

REGISTRO GERAL

FOLHAS

01

LIVRO N.º 2

DATA

04/10/2013

IMÓVEL: FAZENDA BELA VISTA, com a área de 914,7232 ha., situada na zona rural deste município e comarca de São Pedro, com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AKD-P-2662, de coordenadas N 7.496.147,17m e E 199.865,76m; ponto este localizado na margem direita do Córrego do Capim Fino; deste, segue a jusante pela margem com os seguintes azimutes e distâncias: 100°35'32" e 18,01m até o vértice AKD-P-2663, de coordenadas N 7.496.143,86m e E 199.883,46m; 100°38'12" e 16,69m até o vértice AKD-P-2664, de coordenadas N 7.496.140,78m e E 199.899,86m; 110°19'31" e 61,35m até o vértice AKD-P-2665, de coordenadas N 7.496.119,47m e E 199.957,39m; 100°59'58" e 78,15m até o vértice AKD-P-2666, de coordenadas N 7.496.104,56m e E 200.034,10m; 110°33'44" e 54,61m até o vértice AKD-P-2667, de coordenadas N 7.496.085,38m e E 200.085,23m; 128°39'12" e 40,94m até o vértice AKD-P-2668, de coordenadas N 7.496.059,81m e E 200.117,20m; 172°14'17" e 47,31m até o vértice AKD-P-2669, de coordenadas N 7.496.012,93m e E 200.123,59m; 122°43'35" e 35,46m até o vértice AKD-P-2670, de coordenadas N 7.495.993,76m e E 200.153,42m; 126°51'56" e 53,27m até o vértice AKD-P-2671, de coordenadas N 7.495.961,80m e E 200.196,04m; 128°09'35" e 75,88m até o vértice AKD-P-2672, de coordenadas N 7.495.914,92m e E 200.255,70m; 116°33'54" e 71,46m até o vértice AKD-P-2673, de coordenadas N 7.495.882,96m e E 200.319,62m; 123°38'19" e 61,85m até o vértice AKD-P-2674, de coordenadas N 7.495.848,70m e E 200.371,11m; 102°13'54" e 60,23m até o vértice AKD-P-2675, de coordenadas N 7.495.835,94m e E 200.429,97m; 69°57'56" e 103,22m até o vértice AKD-P-2676, de coordenadas N 7.495.871,30m e E 200.526,94m; 81°36'22" e 123,51m até o vértice AKD-P-2677, de coordenadas N 7.495.889,33m e E 200.649,13m; 113°53'54" e 139,47m até o vértice AKD-P-2678, de coordenadas N 7.495.832,83m e E 200.776,64m; ponto este localizado no cruzamento das águas do Córrego do Capim Fino com as águas do Ribeirão Samambaia; deste, segue a jusante pela sua margem com os seguintes azimutes e distâncias: 113°07'15" e 17,42m até o vértice AKD-P-2679, de coordenadas N 7.495.825,99m e E 200.792,66m; 144°07'18" e 10,17m até o vértice AKD-P-2680, de coordenadas N 7.495.817,75m e E 200.798,62m; 144°43'23" e 10,22m até o vértice AKD-P-2681, de coordenadas N 7.495.809,41m e E 200.804,52m; 148°50'15" e 10,38m até o vértice AKD-P-2682, de coordenadas N 7.495.800,53m e E 200.809,89m; 140°24'03" e 16,00m até o vértice AKD-P-2683, de coordenadas N 7.495.788,20m e E 200.820,09m; 147°35'46" e 15,69m até o vértice AKD-P-2684, de coordenadas N 7.495.774,95m e E 200.828,50m; 158°26'35" e 5,23m até o vértice AKD-P-2685, de coordenadas N 7.495.770,09m e E 200.830,42m; 156°43'20" e 16,14m até o vértice AKD-P-2686, de coordenadas N 7.495.755,26m e E 200.836,80m; 168°09'35" e 20,76m até o vértice AKD-P-2687, de coordenadas N 7.495.734,94m e E 200.841,06m; 172°02'52" e 16,84m até o vértice AKD-P-2688, de coordenadas N 7.495.718,26m e E 200.843,39m; 158°42'12" e 13,49m até o vértice AKD-P-2689, de coordenadas N 7.495.705,69m e E 200.848,29m; 176°14'41" e 10,99m até o vértice AKD-P-2690, de coordenadas N 7.495.694,72m e E 200.849,01m; 145°53'10" e 24,00m até o vértice AKD-P-2691, de coordenadas N 7.495.674,85m e E 200.862,47m; 93°10'56" e 12,61m até o vértice AKD-P-2692, de coordenadas N 7.495.674,15m e E 200.875,06m; 157°07'02" e 28,34m até o vértice AKD-P-2693, de coordenadas N 7.495.648,04m e E 200.886,08m; 155°34'22" e 14,27m até o vértice AKD-P-2694, de coordenadas N 7.495.635,05m e E 200.891,98m; 151°47'14" e 71,07m até o vértice AKD-P-2695, de coordenadas N 7.495.572,42m e E 200.925,58m; 163°05'49" e 38,21m até o vértice AKD-P-

***** (SEGUE NO VERSO) *****

2696, de coordenadas N 7.495.535,86m e E 200.936,69m; 175°53'41" e 18,58m até o vértice AKD-P-2697, de coordenadas N 7.495.517,33m e E 200.938,02m; 189°30'23" e 29,91m até o vértice AKD-P-2698, de coordenadas N 7.495.487,83m e E 200.933,08m; 211°36'17" e 42,30m até o vértice AKD-P-2699, de coordenadas N 7.495.451,80m e E 200.910,91m; 215°40'56" e 72,37m até o vértice AKD-P-2700, de coordenadas N 7.495.393,02m e E 200.868,70m; 218°57'53" e 42,57m até o vértice AKD-P-2701, de coordenadas N 7.495.359,92m e E 200.841,93m; 224°49'56" e 57,97m até o vértice AKD-P-2702, de coordenadas N 7.495.318,81m e E 200.801,06m; 240°00'13" e 29,66m até o vértice AKD-P-2703, de coordenadas N 7.495.303,98m e E 200.775,37m; 233°50'27" e 18,54m até o vértice AKD-P-2704, de coordenadas N 7.495.293,04m e E 200.760,40m; 219°30'18" e 17,57m até o vértice AKD-P-2705, de coordenadas N 7.495.279,48m e E 200.749,22m; 199°24'16" e 17,01m até o vértice AKD-P-2706, de coordenadas N 7.495.263,44m e E 200.743,57m; 168°51'30" e 7,35m até o vértice AKD-P-2707, de coordenadas N 7.495.256,23m e E 200.744,99m; 131°54'21" e 6,29m até o vértice AKD-P-2708, de coordenadas N 7.495.252,03m e E 200.749,67m; 116°14'17" e 14,88m até o vértice AKD-P-2709, de coordenadas N 7.495.245,45m e E 200.763,02m; 118°52'48" e 15,61m até o vértice AKD-P-2710, de coordenadas N 7.495.237,91m e E 200.776,69m; 134°09'56" e 14,08m até o vértice AKD-P-2711, de coordenadas N 7.495.228,10m e E 200.786,79m; 148°08'34" e 10,67m até o vértice AKD-P-2712, de coordenadas N 7.495.219,04m e E 200.792,42m; 165°10'25" e 10,90m até o vértice AKD-P-2713, de coordenadas N 7.495.208,50m e E 200.795,21m; 190°25'15" e 12,38m até o vértice AKD-P-2714, de coordenadas N 7.495.196,32m e E 200.792,97m; 218°35'16" e 9,94m até o vértice AKD-P-2715, de coordenadas N 7.495.188,55m e E 200.786,77m; 235°24'58" e 3,91m até o vértice AKD-P-2716, de coordenadas N 7.495.186,33m e E 200.783,55m; 240°54'14" e 6,68m até o vértice AKD-P-2717, de coordenadas N 7.495.183,08m e E 200.777,71m; 271°21'02" e 7,21m até o vértice AKD-P-2718, de coordenadas N 7.495.183,25m e E 200.770,50m; 264°15'04" e 11,88m até o vértice AKD-P-2719, de coordenadas N 7.495.182,06m e E 200.758,68m; 267°19'05" e 10,47m até o vértice AKD-P-2720, de coordenadas N 7.495.181,57m e E 200.748,22m; 238°03'03" e 11,87m até o vértice AKD-P-2721, de coordenadas N 7.495.175,29m e E 200.738,15m; 219°39'24" e 24,15m até o vértice AKD-P-2722, de coordenadas N 7.495.156,70m e E 200.722,74m; 202°09'40" e 14,79m até o vértice AKD-P-2723, de coordenadas N 7.495.143,00m e E 200.717,16m; 181°04'08" e 14,47m até o vértice AKD-P-2724, de coordenadas N 7.495.128,53m e E 200.716,89m; 171°15'48" e 18,43m até o vértice AKD-P-2725, de coordenadas N 7.495.110,31m e E 200.719,69m; 178°14'56" e 26,83m até o vértice AKD-P-2726, de coordenadas N 7.495.083,49m e E 200.720,51m; 156°03'34" e 10,65m até o vértice AKD-P-2727, de coordenadas N 7.495.073,76m e E 200.724,83m; 136°15'33" e 24,78m até o vértice AKD-P-2728, de coordenadas N 7.495.055,86m e E 200.741,96m; 152°19'41" e 20,37m até o vértice AKD-P-2729, de coordenadas N 7.495.037,82m e E 200.751,42m; 177°18'23" e 25,11m até o vértice AKD-P-2730, de coordenadas N 7.495.012,74m e E 200.752,60m; 193°32'02" e 25,17m até o vértice AKD-P-2731, de coordenadas N 7.494.988,27m e E 200.746,71m; 207°25'43" e 42,72m até o vértice AKD-P-2732, de coordenadas N 7.494.950,35m e E 200.727,03m; 198°33'45" e 12,79m até o vértice AKD-P-2733, de coordenadas N 7.494.938,23m e E 200.722,96m; 190°40'28" e 14,14m até o vértice AKD-P-2734, de coordenadas N 7.494.924,33m e E 200.720,34m; 177°09'48" e 26,67m até o vértice AKD-P-2735, de coordenadas N 7.494.897,69m e E 200.721,66m; 183°12'28" e 15,90m até o vértice AKD-P-2736, de coordenadas N 7.494.881,81m e E 200.720,77m; 208°27'29" e 30,60m até o vértice AKD-P-2737, de coordenadas N 7.494.854,91m e E 200.706,19m; 216°58'14" e 42,12m até o vértice AKD-P-2738, de coordenadas N 7.494.821,26m e E 200.680,86m; 208°38'58" e 30,49m até o vértice AKD-P-2739, de coordenadas N 7.494.794,50m e E 200.666,24m; 196°11'30" e 13,73m até o vértice AKD-P-2740, de coordenadas N 7.494.781,31m e E 200.662,41m; 180°00'00" e 9,64m até o vértice AKD-P-2741, de coordenadas N 7.494.771,67m e E 200.662,41m; 162°58'09" e 7,61m até o vértice AKD-P-2742, de coordenadas N 7.494.764,39m e E 200.664,64m; 125°35'35" e 6,01m

***** (SEGUE NA FOLHA 02) *****

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

02

MATRÍCULA N.º 30.223

REGISTRO GERAL

FOLHAS 02

LIVRO N.º 2

DATA 04/10/2013

até o vértice AKD-P-2743, de coordenadas N 7.494.760,89m e E 200.669,53m; 92°59'56" e 10,89m até o vértice AKD-P-2744, de coordenadas N 7.494.760,32m e E 200.680,41m; 74°50'57" e 13,97m até o vértice AKD-P-2745, de coordenadas N 7.494.763,97m e E 200.693,89m; 64°29'36" e 14,77m até o vértice AKD-P-2746, de coordenadas N 7.494.770,33m e E 200.707,22m; 69°44'27" e 19,87m até o vértice AKD-P-2747, de coordenadas N 7.494.777,21m e E 200.725,86m; 89°09'18" e 17,63m até o vértice AKD-P-2748, de coordenadas N 7.494.777,47m e E 200.743,49m; 102°55'27" e 15,25m até o vértice AKD-P-2749, de coordenadas N 7.494.774,06m e E 200.758,35m; 116°51'27" e 8,77m até o vértice AKD-P-2750, de coordenadas N 7.494.770,10m e E 200.766,17m; 133°48'28" e 12,91m até o vértice AKD-P-2751, de coordenadas N 7.494.761,16m e E 200.775,49m; 155°02'30" e 25,36m até o vértice AKD-P-2752, de coordenadas N 7.494.738,17m e E 200.786,19m; 162°26'05" e 29,79m até o vértice AKD-P-2753, de coordenadas N 7.494.709,77m e E 200.795,18m; 155°46'43" e 45,82m até o vértice AKD-P-2754, de coordenadas N 7.494.667,98m e E 200.813,98m; 157°22'03" e 41,47m até o vértice AKD-P-2755, de coordenadas N 7.494.629,70m e E 200.829,94m; 149°32'23" e 22,05m até o vértice AKD-P-2756, de coordenadas N 7.494.610,69m e E 200.841,12m; 129°39'13" e 37,19m até o vértice AKD-P-2757, de coordenadas N 7.494.586,96m e E 200.869,75m; 148°13'34" e 46,70m até o vértice AKD-P-2758, de coordenadas N 7.494.547,26m e E 200.894,34m; 191°57'24" e 34,22m até o vértice AKD-P-2759, de coordenadas N 7.494.513,78m e E 200.887,25m; 200°14'28" e 29,60m até o vértice AKD-P-2760, de coordenadas N 7.494.486,01m e E 200.877,01m; 192°40'07" e 11,99m até o vértice AKD-P-2761, de coordenadas N 7.494.474,31m e E 200.874,38m; 164°11'06" e 15,70m até o vértice AKD-P-2762, de coordenadas N 7.494.459,20m e E 200.878,66m; 141°38'25" e 14,31m até o vértice AKD-P-2763, de coordenadas N 7.494.447,98m e E 200.887,54m; 136°08'40" e 19,47m até o vértice AKD-P-3998, de coordenadas N 7.494.433,94m e E 200.901,03m; 156°48'46" e 13,13m até o vértice AKD-P-3997, de coordenadas N 7.494.421,87m e E 200.906,20m; 170°51'42" e 34,88m até o vértice AKD-P-3996, de coordenadas N 7.494.387,43m e E 200.911,74m; 185°15'02" e 19,45m até o vértice AKD-P-3995, de coordenadas N 7.494.368,06m e E 200.909,96m; 194°02'48" e 13,23m até o vértice AKD-P-3994, de coordenadas N 7.494.355,23m e E 200.906,75m; 208°38'01" e 13,75m até o vértice AKD-P-3993, de coordenadas N 7.494.343,16m e E 200.900,16m; 203°21'16" e 10,62m até o vértice AKD-P-3992, de coordenadas N 7.494.333,41m e E 200.895,95m; 178°23'11" e 12,07m até o vértice AKD-P-3991, de coordenadas N 7.494.321,34m e E 200.896,29m; 152°49'49" e 16,95m até o vértice AKD-P-3990, de coordenadas N 7.494.306,26m e E 200.904,03m; 172°22'47" e 13,35m até o vértice AKD-P-3989, de coordenadas N 7.494.293,03m e E 200.905,80m; 200°19'09" e 14,72m até o vértice AKD-P-3988, de coordenadas N 7.494.279,23m e E 200.900,69m; 225°59'56" e 13,79m até o vértice AKD-P-3987, de coordenadas N 7.494.269,65m e E 200.890,77m; 209°55'07" e 19,65m até o vértice AKD-P-3986, de coordenadas N 7.494.252,62m e E 200.880,97m; 197°21'08" e 19,25m até o vértice AKD-P-3985, de coordenadas N 7.494.234,25m e E 200.875,23m; 182°54'26" e 35,69m até o vértice AKD-P-3984, de coordenadas N 7.494.198,61m e E 200.873,42m; 159°26'55" e 42,05m até o vértice AKD-P-3983, de coordenadas N 7.494.159,24m e E 200.888,18m; 125°09'58" e 24,55m até o vértice AKD-P-3982, de coordenadas N 7.494.145,10m e E 200.908,25m; 122°13'26" e 19,73m até o vértice AKD-P-3981, de coordenadas N 7.494.134,58m e E 200.924,94m; 161°43'42" e 9,98m até o vértice AKD-P-3980, de coordenadas N 7.494.125,10m e E 200.928,07m; 187°24'33" e 23,26m até o

***** (SEGUE NO VERSO) *****

vértice AKD-P-3979, de coordenadas N 7.494.102,03m e E 200.925,07m; 191°44'44" e 21,66m até o vértice AKD-P-3978, de coordenadas N 7.494.080,82m e E 200.920,66m; 214°28'27" e 14,59m até o vértice AKD-P-3977, de coordenadas N 7.494.068,79m e E 200.912,40m; 234°56'26" e 9,75m até o vértice AKD-P-3976, de coordenadas N 7.494.063,19m e E 200.904,42m; 288°38'06" e 19,03m até o vértice AKD-P-3975, de coordenadas N 7.494.069,27m e E 200.886,39m; 306°20'51" e 15,79m até o vértice AKD-P-3974, de coordenadas N 7.494.078,63m e E 200.873,67m; 283°31'08" e 9,67m até o vértice AKD-P-3973, de coordenadas N 7.494.080,89m e E 200.864,27m; 260°58'25" e 7,78m até o vértice AKD-P-3972, de coordenadas N 7.494.079,67m e E 200.856,59m; 227°20'10" e 6,42m até o vértice AKD-P-3971, de coordenadas N 7.494.075,32m e E 200.851,87m; 210°39'36" e 3,88m até o vértice AKD-P-3970, de coordenadas N 7.494.071,98m e E 200.849,89m; 173°16'53" e 7,69m até o vértice AKD-P-3969, de coordenadas N 7.494.064,34m e E 200.850,79m; 160°28'27" e 9,63m até o vértice AKD-P-3968, de coordenadas N 7.494.055,26m e E 200.854,01m; 163°02'59" e 47,23m até o vértice AKD-P-3967, de coordenadas N 7.494.010,08m e E 200.867,78m; 146°11'44" e 30,56m até o vértice AKD-P-3966, de coordenadas N 7.493.984,69m e E 200.884,78m; 118°08'54" e 15,54m até o vértice AKD-P-3965, de coordenadas N 7.493.977,36m e E 200.898,48m; 76°45'47" e 8,87m até o vértice AKD-P-3964, de coordenadas N 7.493.979,39m e E 200.907,11m; 43°43'24" e 29,51m até o vértice AKD-P-3963, de coordenadas N 7.494.000,72m e E 200.927,51m; 69°07'14" e 15,35m até o vértice AKD-P-3962, de coordenadas N 7.494.006,19m e E 200.941,85m; 116°36'09" e 34,30m até o vértice AKD-P-3961, de coordenadas N 7.493.990,83m e E 200.972,52m; 156°38'23" e 40,96m até o vértice AKD-P-3960, de coordenadas N 7.493.953,23m e E 200.988,76m; 135°49'16" e 58,22m até o vértice AKD-P-3959, de coordenadas N 7.493.911,48m e E 201.029,33m; 135°02'11" e 44,69m até o vértice AKD-P-3958, de coordenadas N 7.493.879,86m e E 201.060,91m; 132°59'28" e 11,50m até o vértice AKD-P-3957, de coordenadas N 7.493.872,02m e E 201.069,32m; 150°10'05" e 12,24m até o vértice AKD-P-3956, de coordenadas N 7.493.861,40m e E 201.075,41m; 189°07'08" e 7,13m até o vértice AKD-P-3955, de coordenadas N 7.493.854,36m e E 201.074,28m; 215°30'09" e 18,94m até o vértice AKD-P-3954, de coordenadas N 7.493.838,94m e E 201.063,28m; 216°23'23" e 13,37m até o vértice AKD-P-3953, de coordenadas N 7.493.828,18m e E 201.055,35m; 214°31'52" e 14,36m até o vértice AKD-P-3952, de coordenadas N 7.493.816,35m e E 201.047,21m; 195°53'48" e 9,71m até o vértice AKD-P-3951, de coordenadas N 7.493.807,01m e E 201.044,55m; 192°16'22" e 12,14m até o vértice AKD-P-3950, de coordenadas N 7.493.795,15m e E 201.041,97m; 197°04'54" e 6,03m até o vértice AKD-P-3949, de coordenadas N 7.493.789,39m e E 201.040,20m; 223°56'23" e 11,85m até o vértice AKD-P-3948, de coordenadas N 7.493.780,86m e E 201.031,98m; 190°24'43" e 21,52m até o vértice AKD-P-3947, de coordenadas N 7.493.759,69m e E 201.028,09m; 190°17'20" e 22,34m até o vértice AKD-P-3946, de coordenadas N 7.493.737,71m e E 201.024,10m; 185°11'23" e 22,66m até o vértice AKD-P-3945, de coordenadas N 7.493.715,14m e E 201.022,05m; 178°51'51" e 29,77m até o vértice AKD-P-3944, de coordenadas N 7.493.685,38m e E 201.022,64m; 185°57'56" e 22,80m até o vértice AKD-P-3943, de coordenadas N 7.493.662,70m e E 201.020,27m; 188°33'24" e 25,07m até o vértice AKD-P-3942, de coordenadas N 7.493.637,91m e E 201.016,54m; 205°46'35" e 25,02m até o vértice AKD-P-3941, de coordenadas N 7.493.615,38m e E 201.005,66m; 205°32'31" e 18,79m até o vértice AKD-P-3940, de coordenadas N 7.493.598,43m e E 200.997,56m; 235°07'50" e 11,86m até o vértice AKD-P-3939, de coordenadas N 7.493.591,65m e E 200.987,83m; 245°16'06" e 11,04m até o vértice AKD-P-3938, de coordenadas N 7.493.587,03m e E 200.977,80m; 277°02'21" e 15,75m até o vértice AKD-P-3937, de coordenadas N 7.493.588,96m e E 200.962,17m; 281°09'38" e 17,31m até o vértice AKD-P-3936, de coordenadas N 7.493.592,31m e E 200.945,19m; 245°57'57" e 11,34m até o vértice AKD-P-3935, de coordenadas N 7.493.587,69m e E 200.934,83m; 211°55'00" e 7,53m até o vértice AKD-P-3934, de coordenadas N 7.493.581,30m e E 200.930,85m; 166°06'20" e 10,79m até o vértice AKD-P-3933, de coordenadas N 7.493.570,83m e E 200.933,44m; 167°04'28" e

***** (SEGUE NA FOLHA 03) *****

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

03

MATRÍCULA N.º 30.223

REGISTRO GERAL

FOLHAS 03

LIVRO N.º 2

DATA 04/10/2013

30.223

MATRÍCULA N.º

19,89m até o vértice AKD-P-3932, de coordenadas N 7.493.551,44m e E 200.937,89m; ponto este localizado no cruzamento das águas do Ribeirão Samambaia com as águas de uma nascente; deste, segue a montante pela margem da nascente, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°13'39" e 21,76m até o vértice AKD-P-3931, de coordenadas N 7.493.529,76m e E 200.939,70m; 306°17'34" e 25,22m até o vértice AKD-P-3930, de coordenadas N 7.493.544,69m e E 200.919,37m; 324°41'22" e 30,80m até o vértice AKD-M-1983, de coordenadas N 7.493.569,82m e E 200.901,57m; ponto este localizado na cerca de divisa do imóvel da matrícula 30.222; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 30.222, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°03'56" e 38,55m até o vértice AKD-M-1984, de coordenadas N 7.493.603,88m e E 200.883,51m; 269°54'41" e 1.618,86m até o vértice AKD-M-1985, de coordenadas N 7.493.601,38m e E 199.264,65m; 226°31'13" e 14,93m até o vértice AKD-M-1986, de coordenadas N 7.493.591,11m e E 199.253,82m; 190°36'23" e 294,52m até o vértice AKD-M-1987, de coordenadas N 7.493.301,62m e E 199.199,61m; ponto este localizado no cruzamento da cerca com a cota de desapropriação (453); deste, segue pela referida cota de desapropriação, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°04'40" e 1.623,31m até o vértice AKD-P-2764, de coordenadas N 7.491.682,11m e E 199.310,65m; 261°09'41" e 15,55m até o vértice AKD-P-2765, de coordenadas N 7.491.679,72m e E 199.295,28m; 325°39'03" e 374,40m até o vértice AKD-P-2766, de coordenadas N 7.491.988,83m e E 199.084,03m; 306°44'01" e 131,90m até o vértice AKD-P-2767, de coordenadas N 7.492.067,72m e E 198.978,32m; 277°23'00" e 149,10m até o vértice AKD-P-2768, de coordenadas N 7.492.086,88m e E 198.830,46m; 287°04'55" e 126,30m até o vértice AKD-P-2769, de coordenadas N 7.492.123,98m e E 198.709,73m; 278°04'52" e 124,20m até o vértice AKD-P-2770, de coordenadas N 7.492.141,44m e E 198.586,76m; 290°52'19" e 97,20m até o vértice AKD-P-2771, de coordenadas N 7.492.176,07m e E 198.495,94m; 326°43'58" e 148,10m até o vértice AKD-P-2772, de coordenadas N 7.492.299,90m e E 198.414,70m; 322°05'36" e 93,51m até o vértice AKD-P-2773, de coordenadas N 7.492.373,68m e E 198.357,25m; 322°05'55" e 79,54m até o vértice AKD-P-2774, de coordenadas N 7.492.436,44m e E 198.308,39m; 322°05'29" e 56,82m até o vértice AKD-P-2775, de coordenadas N 7.492.481,27m e E 198.273,48m; 311°36'03" e 239,00m até o vértice AKD-P-2776, de coordenadas N 7.492.639,95m e E 198.094,76m; 270°17'03" e 153,20m até o vértice AKD-P-2777, de coordenadas N 7.492.640,71m e E 197.941,56m; 241°19'56" e 340,80m até o vértice AKD-P-2778, de coordenadas N 7.492.477,22m e E 197.642,54m; 259°18'46" e 18,23m até o vértice AKD-P-2779, de coordenadas N 7.492.473,84m e E 197.624,63m; 259°18'02" e 93,88m até o vértice AKD-P-2780, de coordenadas N 7.492.456,41m e E 197.532,38m; 302°57'51" e 45,10m até o vértice AKD-P-2781, de coordenadas N 7.492.480,95m e E 197.494,54m; 302°57'57" e 116,09m até o vértice AKD-P-2782, de coordenadas N 7.492.544,12m e E 197.397,14m; 22°31'06" e 148,10m até o vértice AKD-P-2783, de coordenadas N 7.492.680,93m e E 197.453,86m; 357°26'54" e 272,00m até o vértice AKD-P-2784, de coordenadas N 7.492.952,66m e E 197.441,75m; 72°23'58" e 223,00m até o vértice AKD-P-2785, de coordenadas N 7.493.020,09m e E 197.654,31m; 38°16'19" e 51,91m até o vértice AKD-P-2609, de coordenadas N 7.493.060,84m e E 197.686,46m; ponto este localizado no cruzamento da cota de desapropriação com as águas do Córrego do Monjolo; deste, segue a montante pela sua margem com os seguintes azimutes e distâncias: 276°23'48" e 71,54m até o vértice AKD-P-2608, de coordenadas N 7.493.068,81m e E 197.615,37m; 37°31'21" e

***** (SEQUE NO VERSO) *****

17,39m até o vértice AKD-P-2607, de coordenadas N 7.493.082,60m e E 197.625,96m; 309° 12'05" e 50,39m até o vértice AKD-P-2606, de coordenadas N 7.493.114,45m e E 197.586,91m; 322°06'49" e 96,27m até o vértice AKD-P-2605, de coordenadas N 7.493.190,43m e E 197.527,79m; 0°00'00" e 133,62m até o vértice AKD-P-2604, de coordenadas N 7.493.324,05m e E 197.527,79m; 349°52'34" e 180,97m até o vértice AKD-P-2603, de coordenadas N 7.493.502,20m e E 197.495,98m; 352°24'28" e 96,27m até o vértice AKD-P-2602, de coordenadas N 7.493.597,63m e E 197.483,26m; 339°13'40" e 197,35m até o vértice AKD-P-2601, de coordenadas N 7.493.782,15m e E 197.413,27m; 2°12'06" e 165,54m até o vértice AKD-P-2600, de coordenadas N 7.493.947,57m e E 197.419,63m; 357°52'47" e 171,91m até o vértice AKD-P-2599, de coordenadas N 7.494.119,36m e E 197.413,27m; 26°33'54" e 128,04m até o vértice AKD-P-2598, de coordenadas N 7.494.233,88m e E 197.470,53m; 41°11'15" e 135,27m até o vértice AKD-P-2597, de coordenadas N 7.494.335,68m e E 197.559,61m; 4°54'41" e 175,43m até o vértice AKD-P-2596, de coordenadas N 7.494.510,47m e E 197.574,63m; 34°41'35" e 201,20m até o vértice AKD-P-2595, de coordenadas N 7.494.675,90m e E 197.689,15m; 36°52'14" e 159,06m até o vértice AKD-P-2594, de coordenadas N 7.494.803,15m e E 197.784,59m; 50°26'25" e 189,82m até o vértice AKD-P-2593, de coordenadas N 7.494.924,04m e E 197.930,93m; 62°21'22" e 150,83m até o vértice AKD-P-2592, de coordenadas N 7.494.994,02m e E 198.064,54m; 52°45'51" e 199,79m até o vértice AKD-P-2591, de coordenadas N 7.495.114,91m e E 198.223,60m; 61°28'40" e 333,11m até o vértice AKD-P-2590, de coordenadas N 7.495.273,97m e E 198.516,28m; 42°47'48" e 234,12m até o vértice AKD-P-2589, de coordenadas N 7.495.445,76m e E 198.675,34m; 34°17'12" e 169,42m até o vértice AKD-P-2588, de coordenadas N 7.495.585,74m e E 198.770,78m; 11°18'39" e 227,09m até o vértice AKD-M-1982, de coordenadas N 7.495.808,42m e E 198.815,32m; ponto este localizado na cerca de divisa do imóvel da matrícula 30.221; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 30.221, com o seguinte azimuth e distância: 10°48'37" e 130,41m até o vértice AKD-M-1981, de coordenadas N 7.496.096,25m e E 199.158,39m; ponto este localizado na cerca de divisa do imóvel da matrícula 5.934; deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 5.934, com os seguintes azimuths e distâncias: 96°50'18" e 21,21m até o vértice AKD-M-1988, de coordenadas N 7.496.096,25m e E 199.158,39m; 96°50'00" e 21,43m até o vértice AKD-M-1989, de coordenadas N 7.496.093,70m e E 199.179,67m; 93°55'40" e 20,44m até o vértice AKD-M-1990, de coordenadas N 7.496.092,30m e E 199.200,06m; 88°28'00" e 34,75m até o vértice AKD-M-1991, de coordenadas N 7.496.093,23m e E 199.234,80m; 84°45'04" e 85,92m até o vértice AKD-M-1992, de coordenadas N 7.496.101,09m e E 199.320,36m; 84°47'08" e 507,02m até o vértice AKD-M-1993, de coordenadas N 7.496.147,17m e E 199.825,28m; 90°00'00" e 40,48m até o vértice AKD-P-2662, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das RBMC: Presidente Prudente UEPP código internacional 91559, de coordenadas N 7.553.844,608m e E 457.866,065m, e Curitiba PARA código internacional 91105, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,513m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23; tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U. T. M. CERTIFICAÇÃO N° 081101000038-74.

PROPRIETÁRIA: AGRÍCOLA VELA VISTA LTDA., CNPJ 54.398.656/0001-33, com sede neste município de São Pedro, na Fazenda Bela Vista s/n°.

REGISTRO ANTERIOR: havido pela retificação georreferenciada da matrícula 9.491, aberta em 07/10/1983.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA da seguinte forma: CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: 633.054.080-5; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Fazenda Bela Vista; ÁREA TOTAL(ha): 843,3000; CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: Grande Propriedade Produtiva; DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 08/11/2002; N° CERTIFICAÇÃO

***** (SEQUE NA FOLHA 04) *****

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

04

MATRÍCULA N.º 30.223

REGISTRO GERAL

FOLHAS 04

LIVRO N.º 2

DATA 04/10/2013

PLANTA / MEMORIAL: 0; INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Estrada Vicinal Paiol de Telha; MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL: São Pedro; UF: SP; MÓDULO RURAL (ha): 10,6815; N.º MÓDULOS RURAIS: 54,73; MÓDULO FISCAL (ha): 16,0000; N.º MÓDULOS FISCAIS: 52,7000; EMP(ha): 2,0000; ÁREA REGISTRADA(ha): 843,3000; POSSE A JUSTO TÍTULO: 0,0000; POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 843,3000.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 1, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Escritura de Dação em Pagamento lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexos de São Pedro em 03 de agosto de 2009 (Livro 189, págs. 324/332), a proprietária, AGRÍCOLA BELA VISTA LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$5.340.482,76, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 07.748.515/0001-13, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Praça Wendel Wilkie, 153.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Pelo Termo de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia aos Contratos de Mútuo e Outras Avenças FGC-111963 e FGC-111964, N.º FGC-130228, datado e assinado na cidade de São Paulo/SP em 21 de agosto de 2013, a garantidora TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, para garantia de parte do valor total das obrigações assumidas pela devedora LUSOPAR S/A, CNPJ 10.943.100/0001-05, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Cidade Jardim, 400, 6º andar; e pelos demais devedores solidários a que se referem esses contratos, com vencimento em 29/12/2017, parte esta equivalente a R\$16.436.814,38 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e catorze reais e trinta e oito centavos), alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o credor FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, CNPJ 00.954.288/0001-33, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 12º andar, Pinheiros. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV.3/30223 - Prenotação n.º 119.157, de 03/04/2020. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 03 de abril de 2020, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos n.º 1121362-16-2018-8-26-0100, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 37º Ofício Judicial do Foro Central de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, requerida pelo FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, já qualificado, contra a proprietária, TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada; a devedora, LUSOPAR S.A., já qualificada; e contra: 1) MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA FILHO, CPF n.º 039.821.178-79; 2) LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, CPF n.º 102.930.088-

Continua no verso

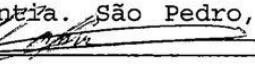
MATRÍCULA

30223

FOLHA

04

VERSO

SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 123.607.848-97, os direitos de devedor fiduciante do imóvel desta matrícula foram penhorados em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$91.274.040,06 (noventa e um milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quarenta reais e seis centavos). Foi nomeada depositária, TATRE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Para garantia da dívida também foram oferecidos em penhora os imóveis das matrículas nºs 9.490, 30.219 a 30.222, 30.224 a 30.226, desta serventia. São Pedro, SP, 17 de abril de 2020. Anderson Matheus M. G. da Silva , oficial substituto. Selo Digital: 120097331000000003991026Y.